



PORTARIA Nº 0108, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Criação do Grupo de Trabalho para  
Cobrança e Fiscalização.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei 1411/51 e suas alterações e art. 24, I, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como membros para a composição do Grupo de Trabalho para Cobrança e Fiscalização os seguintes servidores: Aginaldo Antônio de Almeida, Elísio Mendes de Azevedo, Gabriela Ferrari Veras, Janaína Sponchiado e Mariana Soares Rocha Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO PAIXÃO BRETAS  
PRESIDENTE CORECON-MG